CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 9.163, DE 2017

Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Art. 1°								
Parágrafo	único.	Aplica-se	0	disposto	nesta	Lei	ao	Podei
Legislativo	federal	l, ao Pode	r Ji	udiciário	federal,	ao	Tribu	nal de
Contas da	União	ao Ministe	rio	Público	da Uniã	o à	Defe	ensoria

Dê-se ao parágrafo único do artigo 1º do projeto a seguinte redação:

Sala da Comissão, em 9 de abril de 2024.

Pública da União.

Deputada CAROLINE DE TONI Presidente



